



EDITAL Nº 178, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -----

Tendo em vista que o Concurso Público nº 05/2016, homologado em 12/01/2017, tem sua validade prorrogada até o dia 11/01/2021;

Tendo em vista o que consta o Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

FAZ SABER pelo presente Edital, que fica suspenso a partir de 20 de março de 2020 o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016 (proc. adm. nº 2952/2016), até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

FAZ SABER também, que o prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume do Paço Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública